



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1150A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1150A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 25 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.602, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Técnico de Enfermagem.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2021, para o exercício do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: AMANDA THAÍS TRINDADE

RG: 48.810.551-1

CLASSIFICAÇÃO: 14º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011) VENCIMENTO: PADRÃO 16-A – ANEXO 01 (LEI Nº 2.266, DE 17/06/2019)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 25 de fevereiro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1150A

Página 3 de 7

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA E POSSE E EXERCÍCIO Nº 01/2021
REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2017, homologado por meio do Decreto nº 3.290, de 22 de setembro de 2017, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 3.616, de 16 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, ainda, tendo em vista a exoneração a pedido de servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, por meio da Portaria nº 4.582, de 22 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

I - Fica convocada e nomeada no Serviço Público Municipal, a candidata habilitada no Concurso Público nº 01/2017, com vistas à posse e exercício no cargo efetivo, conforme a seguinte relação:

NOME	CARGO
AMANDA THAIS TRINDADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – A publicação do ato de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, ou seja, dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2021, será considerada como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse das candidatas, conforme o art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

III – A candidata nomeada deverá comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

IV – Se a candidata deixar de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderá o direito de ser empossada no cargo para o qual foi nomeada.

V – A candidata empossada deverá entrar em exercício no respectivo cargo, obedecendo ao disposto nos artigos 30, inciso I, e 31 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

VI – Fica facultado à candidata convocada o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 25 de fevereiro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1150A

Página 4 de 7



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº 003/2019, apresentado pela UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda. – EPP, para preenchimento das funções de Agente de Crédito do Banco do Povo, Supervisor do Programa Criança Feliz, Operador de Máquinas Rodoviárias, Motorista, Auxiliar de Consultório Dentário, Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Língua Inglesa e Professor de Educação Física, realizado no dia 03/11/2019, para preenchimento de vagas existentes e as que vierem a existir, bem como para formação de cadastro reserva durante a validade do Processo Seletivo nº 03/2019, nos termos estabelecidos pelo presente Edital, bem como a desistência, em caráter definitivo e irrevogável, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade, do candidato classificado em 2º lugar no Processo Seletivo nº 03/2019 para o cargo de Professor de Língua Inglesa, convocado por meio do Edital de Convocação nº 04/2020, de 29/01/2020;

RESOLVE:

I - Fica convocada para contratação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 03/2019, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo Temporário de Professor de Língua Inglesa Exame Médico: Avaliação Clínica Ocupacional

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	INSCRIÇÃO
3º	Viviane Milhorini Andrade	60,00	20408

II - A candidata aprovada deve comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 08 de março de 2021, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser contratada no cargo para o qual foi habilitada.

III - Se a candidata deixar de comparecer sem motivo justificado perderá o direito de contratação no cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, a candidata convocada deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo município, ser submetida a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo máximo de dez (10) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será contratada.

V- Para liberação do laudo admissional do candidato deficiente, poderá o médico do trabalho solicitar do candidato relatório médico expedido por especialista na área de sua deficiência a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições do cargo, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias corridos.

VI - Para ser contratada temporariamente no cargo em que foi habilitada, a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1150A

Página 5 de 7



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Casamento, se for o caso;
- c) Título de Eleitor e comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se for o caso;
- e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior informando não haver feito o cadastro;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (seu e de seus dependentes, sendo que no caso de dependente menor de idade, é facultado apresentar a certidão de nascimento);
- i) Comprovantes de escolaridade;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver;
- l) Atestados de Antecedentes Criminais;
- m) Demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidas neste Edital.

VII - Além da documentação prevista neste Edital, será facultado à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil exigir da candidata convocada outros documentos que eventualmente sejam necessários para a abertura de Contrato de Trabalho.

VIII - Fica facultado à candidata convocada o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, bem como em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 25 fevereiro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1150A

Página 6 de 7



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, nos termos estabelecidos por este Edital, **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos no serviço público municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, bem como o não comparecimento da candidata classificada em 18º lugar no Concurso Público nº 01/2018 para o cargo de Professor de Educação Básica I, convocada por meio do Edital de Convocação nº 04/2021, de 08/02/2021, conforme itens II e III do referido Edital;

RESOLVE:

I - Fica convocada para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2018, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
19º	20096	PRISCILLA DE CASTRO PACHECO	26.696.116-2	24/05/1978	74,00

II - A candidata convocada deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 08 de março de 2021, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeada no cargo para o qual foi habilitada.

III - Se a candidata deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de nomeação no cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, a candidata convocada deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, ser submetida a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeada e posteriormente empossada no cargo.

V - Para ser nomeada no cargo em que foi habilitada, a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivos Cartório Eleitoral;

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1150A

Página 7 de 7



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- g) Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- h) Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- k) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- l) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- m) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- n) Comprovante de endereço.

VI - Fica facultado à candidata convocada o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 25 de fevereiro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal